



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1039

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1039

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2502, DE 27 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ R\$ 21.647,00** (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 21.647,00
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
372	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
052	08 244 9504 2504 0000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 4.247,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
333	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.91.510-510.000
	91	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
074	08 244 9504 2530 0000	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA	R\$ 300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
092	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 26 06	CRECHE		
174	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 1.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
01 26 07	CRECHE - FUNDEB		
180	12 365 9516 2516 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	R\$ 700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.02.273-273.000
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	273.00	EDUCAÇÃO FUNDEB - CRECHE	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
353	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.1.110-110.000
	91	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1039

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:


Anulação (-)			R\$ 21.647,00
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 7.347,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
026	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 06	CRECHE		
170	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 1.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
01 26 07	CRECHE - FUNDEB		
175	12 365 9516 2516 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	R\$ 700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.02.273-273.000
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	273.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – CRECHE	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
365	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR:0.1.110-110.000
	91	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 27 de julho de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1039

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2502, DE 27 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ R\$ 21.647,00** (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 21.647,00
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
372	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
052	08 244 9504 2504 0000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 4.247,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
333	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.91.510-510.000
	91	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
074	08 244 9504 2530 0000	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA	R\$ 300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
092	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 26 06	CRECHE		
174	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 1.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
01 26 07	CRECHE - FUNDEB		
180	12 365 9516 2516 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	R\$ 700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.02.273-273.000
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	273.00	EDUCAÇÃO FUNDEB - CRECHE	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
353	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.1.110-110.000
	91	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1039

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 21.647,00
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 7.347,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
026	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 06	CRECHE		
170	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 1.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
01 26 07	CRECHE - FUNDEB		
175	12 365 9516 2516 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	R\$ 700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.02.273-273.000
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	273.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – CRECHE	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES,		
365	27 813 9524 2524 0000	TURISMO E LAZER	R\$ 7.000,00
	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	FR:0.1.110-110.000
	91	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	110.00	TESOURO	
		GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 27 de julho de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1039

Página 6 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

Supervisor Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 340 de 27 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **ORLANDO SILVA DO NASCIMENTO**, para ocupar o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, frente a sua classificação de nº 05, no Edital de Classificação Definitiva - Concurso Público nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019, com prazo de validade dos concursos de acordo com a Portaria/RH nº 42 de 14 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 03.08.2022, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição - SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré - Requisito do Edital 001/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré - admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. As. deverá até esta data 03.08.2022 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI